



MUNICÍPIO DE BARRACÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBRA: INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO NA EMEI. PRIMEIROS PASSOS E EMEF. CONSTANTINO MACHADO PEREIRA
LOCAL: BARRACÃO – RS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

TRATA-SE DE UMA OBRA SIMPLES, CARACTERIZADAS COMO SERVIÇOS COMUNS EM ENGENHARIA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE AS EMPRESAS QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO SÃO EMPRESAS ESPECIALIZADAS NESTE TIPO DE SERVIÇO.

- Todo e qualquer material a ser empregado na obra será, obrigatoriamente, de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim a que se destina e deverão satisfazer às presentes especificações.
- Caso as condições locais tornarem necessário a substituição de algum material por outro equivalente, isto só poderá ser feito mediante autorização expressa e por escrito da Equipe Técnica da Prefeitura.
- Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços discriminados.
- A CONTRATADA deverá obedecer a todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.
- A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.
- A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações das obras em geral, especialmente as vias de circulação e passagens, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.
- Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.
- Empresa vencedora da licitação executará o serviço conforme definido em memorial e projeto, com o acompanhamento do setor de engenharia do município, é responsável por todos os equipamentos necessários;
- A empresa vencedora deverá sinalizar o local de forma adequada.

“Barracão, um bom lugar para viver”



MUNICÍPIO DE BARRACÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado pelo município através de medição do setor de engenharia do município o qual fará vistoria no local, somente acompanhado do profissional habilitado da contratada;
- Será efetuada 2 medições, uma quando a obra estiver com 70% dos serviços executados e a outra quando estiver com 100% dos serviços executados, mediante a apresentação do Alvará de Bombeiros.

HABILITAÇÃO:

- Na habilitação a empresa deverá indicar o profissional habilitado (resp. técnico) que fará a execução da obra;
- A empresa deverá APRESENTAR REGISTRO DE CREA/CAU da empresa e do profissional responsável técnico;
- A empresa deverá apresentar o vínculo entre ela e profissional;
- A empresa deverá apresentar CAT do mesmo profissional que será o responsável técnico, pela execução da obra, somente CAT do mesmo objeto (execução de PPCI, em obra com área superior a área dos projetos em questão, sendo necessariamente execução de obra no estado do RS, visto que a obtenção do Alvará de Bombeiros é regido pelas normas do Corpo de Bombeiros do RS;

ASSINATURA DO CONTRATO

- Na assinatura do contrato a empresa deverá apresentar a ART/RRT de execução da obra, sendo uma ART para cada escola (o pagamento fica a cargo da Contratada);

PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE BOMBEIROS

- Após a execução de todos os serviços a contratada deverá:
 - Preencher todos os anexos padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros do RS;
 - Retirar Via Sisbom a taxa de vistoria das duas escolas (pagamento será a cargo do município);
 - Solicitar Via Sisbom a vistoria as escolas;
 - Acompanhar a vistoria do Corpo de Bombeiros ao local;
 - Acompanhar Via Sisbom eventuais notificações que possam ocorrer;
 - Retirar Via Sisbom os 2 Alvarás de Bombeiro Emitidos.
 - OBS: outros documentos ou vistorias adicionais por falha na execução constatada no momento da vistoria inicial, serão responsabilidade da empresa contratada.

Barracão, fevereiro 2026.

ALESSADRA MAIOLI

ENG. CIVIL

CREA 111718

"Barracão, um bom lugar para viver"